



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 050/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “REGENERAÇÃO DA VEGETAÇÃO DA CAATINGA EM ÁREAS PRESERVADA E ANTROPIZADA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000601/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “REGENERAÇÃO DA VEGETAÇÃO DA CAATINGA EM ÁREAS PRESERVADA E ANTROPIZADA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de janeiro de 2008 à dezembro de 2010, tendo como Coordenadora a Professora ELCIDA DE LIMA ARAÚJO e como equipe executora: SUZENE IZÍDIO DA SILVA, ELBA MARIA NOGUEIRA FERRAZ, EVERARDO VALADARES DE SÁ BARRETTO SAMPAIO, ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE e CIBELE CARDOSO DE CASTRO, cujo objetivo geral é descrever a dinâmica regenerativa da vegetação da caatinga em áreas preservada e de cultivo abandonado e identificar o papel das herbáceas na regeneração natural do componente lenhoso, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.